

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 67, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003

Constitui Comissão de levantamento de inventário físico dos materiais da Bolsa de Materiais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, e considerando o disposto no Decreto nº 43.651, de 12 de novembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de inventariar os materiais permanentes e de consumo estocados na Bolsa de Materiais, sob a administração da Diretoria Central de Logística e Serviços Gerais – DCLSG –, da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Tecnológicos – SCRLT.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: Magnus Antônio Gusman – masp 359.389-4; Sérgio Luiz Rodrigues de Oliveira – masp 379.046-6 e Sérgio Luis Tomazi de Salles – masp 373.249-2, tendo como suplentes os servidores Cleuber Antônio Alves Gomes - masp 356.252-7 e Marco Antônio Ferreira Mol – masp 359.533-7.

Art. 3º O prazo final para a conclusão dos trabalhos é o dia 15 de dezembro de 2003.

Art. 4º A Comissão será assistida em suas funções pela Diretoria Central de Logística e Serviços Gerais - DCLSG.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2003.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

\* Publicada no Minas Gerais em 20/11/2003.